

DESINFORMAÇÃO
é
FOGÃO



**CARTILHA DE
PREVENÇÃO
E COMBATE
A INCÊNDIO**

**COLHEITA
SEGURA**

 **Aprosoja**
MATO GROSSO





CONTEÚDO

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES
DE MATO GROSSO - ACRIMAT
(ALESSANDRA PANIZI, AMADO DE OLIVEIRA FILHO,
ROMILDO GONÇALVES)

ATUALIZAÇÃO CONTEÚDO 2020 APROSOJA-MT
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO-CBMMT
e BATALHÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS -BEA.

APROSOJA-MT

GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE

FOTOS

ACERVO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO
BANCO DE IMAGENS: ISTOCK PHOTO

REVISÃO DE TEXTO

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

COORDENAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL

GERÊNCIA DE MARKETING

EDIÇÃO PRODUZIDA EM JUNHO DE 2023

PROIBIDA QUALQUER REPRODUÇÃO,
SEJA MECÂNICA OU ELETRÔNICA,
TOTAL OU PARCIAL, SEM A PERMISSÃO
EXPRESSA DA APROSOJA-MT.



INTRODUÇÃO



O fogo é um fenômeno natural e imprescindível à humanidade no processo de conquista e estabelecimento de novos espaços.

Para iniciá-lo são indispensáveis três elementos básicos: combustível, ar e calor. Sem um desses não há fogo.

No Brasil, são adotadas diversas formas de limpeza e manejo de áreas utilizando o fogo para a abertura de novas fronteiras agrícolas, limpeza de pastagens e controle fitossanitário que devem ser autorizados pelo órgão ambiental, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Nas últimas décadas, o uso aleatório do fogo, em especial o fogo florestal, tem despertado a atenção da sociedade e dos governantes. Nesse sentido, o Estado de Mato Grosso estabeleceu, por meio de lei, um período proibitivo para o uso do fogo, entre os meses de julho a dezembro, podendo ser prorrogado de acordo com as condições climáticas, considerado o período de estiagem mais crítico do ano.

Neste período que chamamos de “seca”, a baixa umidade relativa do ar e a baixa umidade da vegetação, combinadas com outros fatores como as elevadas temperaturas do ar e a velocidade do vento, criam um ambiente propício para originar os indesejáveis incêndios acidentais. Coincide nessa época do ano a colheita de algumas culturas consideradas geradoras de grande volume de combustível perigoso para os incêndios florestais, como, por exemplo, o milho, aumentando o risco de propagação de fogo, acarretando grandes prejuízos ambientais e econômicos. Por isso, é importante adotar medidas de prevenção e seguir algumas recomendações para uma colheita segura e assim reduzir os riscos de incêndios em sua propriedade. Considerando as consequências do fogo, especialmente quando se trata de incêndios no ambiente rural, a Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT) apoiou a criação desta Cartilha de Prevenção e Combate a Incêndio.

COMO PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEGER SUA PROPRIEDADE RURAL

Com o período de estiagem começa a preocupação dos produtores rurais com a possibilidade de incêndios florestais e suas consequências, como os graves problemas à pastagem e às lavouras. Denota-se comumente a falta de procedimentos adequados para prevenir, controlar e combater o fogo involuntário florestal, bem como para os demais sinistros ambientais em vias e logradouros públicos ou particulares.

Por isso, buscando reduzir a possibilidade de incêndios em lavouras, e quando necessário dar resposta imediata ao foco inicial do fogo, a Aprosoja-MT juntamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) criaram as dicas de segurança para uma colheita segura.

MANTER UM ARQUIVO FOTOGRÁFICO ATUALIZADO:

- Área de Preservação Permanente - APP;
- Área de Reserva - ARL;
- Aceiros (ação obrigatória em toda propriedade rural);
- Cerca, se houver;
- Toda ação que for desenvolvida na propriedade;
- Equipamentos de combate ao fogo.



TER EM SUA PROPRIEDADE OU NA PROPRIEDADE VIZINHA EQUIPAMENTOS ÚTEIS DE COMBATE A INCÊNDIOS, TAIS COMO:



- Caminhão ou trator-pipa;
- Bomba d'água;
- Trator equipado com lâmina e grade;
- Bombas costais;
- Abafadores;
- Luvas, óculos, botas e protetores respiratórios (EPIs).

ANTES DO INÍCIO DA COLHEITA O QUE FAZER?

- Construir e manter aceiros limpos nos limites da propriedade, no entorno da vegetação de reserva legal e área de preservação permanente e em locais que oferecem riscos de incêndios florestais;
- Verificar condições seguras (meteorológica, pessoal e material) para o período estabelecido de colheita.



PARA UMA COLHEITA SEGURA RECOMENDAÇÕES:

- Todos devem estar devidamente equipados (EPIs);
- Colher primeiramente as bordaduras;
- Manter reservatórios de água ou caminhão-pipa próximo da máquina colhedora;
- Verificar pontos abundantes de captação de água para abastecimento do caminhão-pipa (rios, represas, lagoas etc.);
- Ter um plano de comunicação (celular, rádio etc.);
- Ter um plano de emergência de incêndios florestais, envolvendo propriedades vizinhas e informá-las sobre o período que será realizada cada colheita (início e término) para que fiquem em alerta;
- Analisar a situação geral do terreno (avaliação de riscos, topografia, existência e localização de aceiros etc.);
- Durante a parada das máquinas colhedoras, recomendamos a limpeza delas, evitando o excesso de pó, palhada etc.;
- Realizar monitoramento aéreo da área de colheita (Ex.: drone);
- Estabelecer possíveis rotas de fuga;
- Avaliar a direção do vento e colher em sentido contrário.



ESTÁ COLHENDO? TENHA POR PERTO:

- Máquinas disponíveis para a confecção de aceiros emergenciais;
- Caminhão-pipa;
- Materiais para primeiros socorros;
- Instrumentos para orientação (bússola, GPS);
- Equipamentos para iluminação, se for o caso;
- Material para combate (abafador, mochila costal e material de sapa);
- Equipamentos de comunicação;
- Instrumento que determine a direção e a velocidade do vento;
- Máquina fotográfica;
- Disponibilidade de água para hidratação do pessoal em combate.

EVENTUAIS COMPLICADORES

- Colheita nos meses de estiagem;
- Regra dos 30 (temperatura acima de 30°C, ventos acima de 30Km/h e umidade relativa do ar abaixo de 30%);
- Linhas de alta tensão;
- Proximidade de fazendas;
- Proximidade de rodovias;
- Relevo acidentado;
- Horários mais quentes do dia;
- Ventos com direções variáveis.



ERROS CORRIQUEIROS

- Falha na comunicação;
- Caminhão-pipa com pouca disponibilidade de água ou sem captação adequada para abastecimento do mesmo durante a ocorrência;
- Mau funcionamento da bomba para captação de água ou seu funcionamento ser somente elétrico (em caso de falta de energia fica impossibilitada de uso);
- Falta de aceiro preventivo;
- Palhada exposta;
- Condições climáticas desfavoráveis;
- Incidência de descargas atmosféricas (raios);
- Produção excessiva de calor (fagulhas, centelhas, chamas etc.) pelas máquinas ou pessoal;
- Descarte de cigarro aceso.

RESULTADOS ESPERADOS

- Estabelecer as condutas e procedimentos para a realização de uma colheita segura;
- Execução do Plano Operacional Padrão - POP;
- Evitar acidentes ao colaborador e às pessoas no local;
- Evitar o início de um incêndio florestal;
- Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura, em caso de ocorrência de incêndio florestal;
- Evitar propagação do incêndio;
- Preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.



COMO AGIR EM CASOS DE INCÊNDIOS ACIDENTAIS

1

NO MOMENTO EM QUE OCORRER O FOGO, DEVE-SE:

Acionar o Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal ou a Defesa Civil e registrar o nome da pessoa com quem se manteve o contato;

Mobilizar todos os recursos da propriedade e vizinhos, como pessoal, maquinário, informações, entre outros, para evitar que o incêndio se torne incontrolável;



FOTOGRAFAR:

A ação das pessoas envolvidas em conter o fogo (se possível, fotografar de uma única vez o grupo inteiro de combate);

- Os equipamentos utilizados na ação;
- No momento em que estiver ocorrendo o fogo, fotografar e filmar.



2

APÓS A EXTINÇÃO DO INCÊNDIO:

- Fotografar os prejuízos econômicos e ambientais em decorrência do fogo: animais domésticos e silvestres, construções, cercas, pastagem, plantações etc.;
- Registrar o boletim de ocorrência com detalhamento do acontecido, especialmente onde se iniciou;
- Obter declarações das pessoas envolvidas na contenção do fogo (com firma reconhecida em cartório), as quais deverão relatar o ocorrido;
- Obter cópia da Certidão de Ocorrência do CBMMT, caso eles tenham participado da ação;
- Obter documento de entidades públicas que contribuíram para a contenção do fogo ou tomaram conhecimento dele: Prefeitura Municipal, Defesa Civil, órgão estadual e municipal de meio ambiente; Laudo técnico pericial da área sinistrada;
- Se necessário, valer-se de profissionais habilitados para que tomem as providências necessárias perante os órgãos ambientais competentes.



IMPORTANTE

- Evite colher no período das 10h às 15h, principalmente em períodos de estiagem;
- Evite o superaquecimento da máquina colhedora;
- Evite ações que produzam calor excessivo (fagulhas, centelhas, chamas, etc.);
- Uma medida importante e indispensável é o monitoramento de todas essas orientações para prevenção. Os incêndios fatalmente podem ocorrer, e o proprietário rural deverá tomar algumas medidas a fim de garantir sua segurança jurídica e comprovar seus cuidados com a propriedade e com o meio ambiente.

QUEIMA CONTROLADA



A QUEIMA CONTROLADA É PERMITIDA DESDE QUE:

A queima controlada é autorizada pela **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)** com base na **Lei Estadual 9.584/2011**, que define procedimentos, proibições, estabelece regras de execução e medidas de precaução a ser obedecidas quando do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais.

O uso do fogo, para limpeza e manejo de áreas, esteja autorizado previamente pela SEMA, que promoverá seu acompanhamento;

Sejam definidas as técnicas, os equipamentos e a mão de obra a ser utilizados;

Prepare aceiros de no mínimo 3 (três) metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem, e dobrando sua largura quando se destinar à proteção de áreas de florestas e de vegetação natural, de preservação permanente, de reserva legal, aquelas especialmente protegidas e de imóveis vizinhos;

Preveja a realização da queima em dia e horário apropriados;

No momento da queima, esteja presente pessoal treinado para atuar no local da operação, até sua extinção, com equipamentos apropriados ao redor da área, e evitar propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;

Dentre outras providências conforme a **Lei Estadual 9.584/2011**.

ATENÇÃO, PRODUTOR RURAL!

FIQUE ATENTO ÀS LEGISLAÇÕES QUE REGULAM POSSÍVEIS RESPONSABILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E PENAIS.



Por força da **Lei Complementar 639**, de 30 de outubro de 2019, que alterou os **artigos 7º e 96º do Código Estadual de Meio Ambiente**, e da **Lei Complementar 38**, o **CBMMT** recebeu a competência de exercer a fiscalização e autuação por infração à legislação de proteção ambiental, em circunstâncias que envolvam queimadas ilegais, incêndios florestais e transporte de produtos perigosos, tóxicos ou nocivos à saúde humana.



TELEFONES CBMMT

Unidade Bombeiro Militar COMANDO REGIONAL - I (CR I)

Cuiabá
(65) 3637-6295

1º Batalhão Bombeiro Militar “1º BBM”

Cuiabá
(65)- 3637 4523 / 1657
Municípios de Abrangência:
• Acorizal
• Barão de Melgaço
• Chapada do Guimarães

2º Batalhão Bombeiro Militar “2º BBM”

Várzea Grande
(65) 3686 1649 / 3686 5768
Municípios de Abrangência:
• Jangada
• Nobres
• Nossa Senhora do Livramento
• Rosário Oeste

COMANDO REGIONAL - II (CR II)

Rondonópolis
(66) 3411 5174 / 5175

3º Batalhão Bombeiro Militar

Rondonópolis
(66) 3411 5174 / 5176
Municípios de Abrangência:
• Guiratinga
• Itiquira
• Pedra Preta
• São José do Povo

Núcleo Bombeiro Militar

Alto Araguaia
(66) 3481 2898
Municípios de Abrangência:
• Alto Garças
• Alto Taquari
• Araguainha
• Ponte Branca

**6ª Companhia Independente
Bombeiro Militar “6ª CIBM”**
Primavera do Leste
(66) 3498-5211 / (66) 3410-5900
Fax- 3498 2937

Municípios de Abrangência:
• Gaúcha do Norte
• Paranatinga
• Poxoréu
• Santo Antônio do Leste
• Tesouro

9ª Companhia Independente Bombeiro Militar “9ª CIBM”

Jaciara
(66) 3461-4890 / 4882/ 4416
Municípios de Abrangência:
• Dom Aquino
• Juscimeira
• São Pedro da Cipa

11ª Companhia Independente Bombeiro Militar “11ª CIBM”

Campo Verde
(66) 3419-1286 (66) 9919-5020
(66) 3419-1895

Municípios de Abrangência:
• Nova Brasilândia
• Planalto da Serra

COMANDO REGIONAL - III (CR III)

Sinop
(66) 3515 5533 / 9800
8370 – Fax- 8157

4º Batalhão Bombeiro Militar “4º BBM”

Sinop
(66) 3515 5533 / 9800 / 8370 – Fax-8157
Municípios de Abrangência:
• Cláudia
• Santa Carmen
• Tabaporã
• União do Sul

5ª Companhia Independente Bombeiro Militar “5ª CIBM”

Nova Mutum

(65) 3308-3399

Municípios de Abrangência:

- Alto Paraguai
- Arenápolis
- Diamantino
- Nortelândia
- Nova Marilândia
- Nova Maringá
- Santa Rita do Trivelato
- Santo Afonso
- São José do Rio Claro

10ª Companhia Independente Bombeiro Militar “10ª CIBM”

Sorriso

(66) 3544-0162/9886/5283/8908

Municípios de Abrangência:

- Feliz Natal
- Ipiranga do Norte
- Nova Ubiratã
- Vera

13ª Companhia Independente Bombeiro Militar “13ª CIBM”

Lucas do Rio Verde

(65) 3549-6663

Municípios de Abrangência:

- Itanhangá
- Tapurah

COMANDO REGIONAL - IV (CR IV)

Barra do Garças

(66) 3401-1664

1ª Companhia Independente Bombeiro Militar “1ª CIBM”

BARRA DO GARÇAS

(66) 3401-1193

Municípios de Abrangência:

- Araguaiana
- General Carneiro
- Novo São Joaquim
- Pontal do Araguaia
- Ribeirãozinho
- Torixoréu

4ª Companhia Independente Bombeiro Militar “4ª CIBM”

Nova Xavantina

(66) 3438-15-72 / 2050

Municípios de Abrangência:

- Agua Boa
- Alto Boa Vista
- Bom Jesus do Araguaia
- Canarana
- Campinápolis
- Querência
- Cocalinho
- Luciara
- Nova Nazaré
- Novo Santo Antônio
- Riberão Cascalheira
- Santa Cruz do Xingu
- Serra Nova Dourada

Núcleo Bombeiro Militar de Confresa

Confresa

(66) 3564-3462

Municípios de Abrangência:

- Canabrava do Norte
- Porto Alegre do Norte
- São José do Xingu
- Santa Cruz do Xingu
- Santa Teresinha
- Vila Rica

COMANDO REGIONAL V (CR V)

Cáceres

(65) 3223-2954 / 4391

2ª Companhia Bombeiro Militar “2ª CIBM”

Cáceres

(65) 98164 0322 / 0301

Municípios de Abrangência:

- Araputanga
- Curvelândia
- Glória D'Oeste
- Lambari D'Oeste
- Mirassol D'Oeste
- Porto Esperidião
- Reserva do Cabaçal
- Rio Branco
- São José dos Quatro Marcos
- Salto do Céu

8ª Companhia Independente Bombeiro Militar “8ª CIBM”

Pontes e Lacerda

(65) 3266-1992 / 3266-1643

Municípios de Abrangência:

- Comodoro
- Conquista D’ Oeste
- Figueirópolis D’Oeste
- Indiavaí
- Jauru
- Nova Lacerda
- Rondolândia
- Vila Bela da Santíssima Trindade
- Vale de São Domingos

COMANDO REGIONAL VI

Tangará da Serra

(65) 99921-4708

3ª Companhia Independente Bombeiro Militar “3ª CIBM”

Tangará da Serra

(65) 3326-1912 / 3326-7090

(65) 3326-2058 / 5627

Municípios de Abrangência:

- Barra do Bugres
- Denise
- Nova Olímpia
- Porto Estrela

14ª Companhia Independente Bombeiro Militar “14ª CIBM”

Juína

(66) 3566-7661 / 3775

Municípios de Abrangência:

- Aripuanã
- Brasnorte
- Castanheira
- Colniza
- Cotriguaçu
- Juruena
- Juara
- Novo Horizonte do Norte
- Porto dos Gaúchos

Núcleo Bombeiro Militar

Campo Novo do Parecis

(65) 3382-1860

Municípios de Abrangência:

- Campos de Júlio
- Sapezal

COMANDO REGIONAL VII

Alta Floresta

(66) 3521-2708

7ª Companhia Independente Bombeiro Militar “7ª CIBM”

Alta Floresta

(66) 3521-2467 / 4766 (65) 3521-4766

Municípios de Abrangência:

- Apiacás
- Carlinda
- Nova Bandeirantes
- Nova Monte Verde
- Paranaíta

12ª Companhia Independente Bombeiro “12ª CIBM”

Colíder

(66) 3541-1964

Municípios de Abrangência:

- Itaúba
- Marcelândia
- Nova Canaã do Norte
- Nova Santa Helena
- Nova Guarita
- Terra Nova do Norte

Núcleo Bombeiro Militar

Guarantã do Norte

(66) 3552-3628

Municípios de Abrangência:

- Matupá
- Novo Mundo
- Peixoto de Azevedo

BATALHÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – BEA

Cuiabá

(65) 99935-1507



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Egenheiro Edgard Prado Arze, 1777 - Edifício Cloves
Vettorato - CPA - CEP: 78055-859 - Cuiabá-MT - Brasil

Tel/Fax: **+55 65 3644-4215**
Canal do Produtor: **+55 65 3027-8100**
E-mail: **aprosoja@aprosoja.com.br**

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

aprosoja.com.br



[/aprosojamt](https://www.instagram.com/aprosojamt)

